



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 801/2023

Recapeamento asfáltico na estrada da  
Linha Guaçu no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o recapeamento asfáltico na estrada da  
Linha Guaçu no Distrito de Vila Nova.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas a circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sabemos como é importante as vias estarem em condições de tráfego, pois isso evita acidentes e também a eventual ocorrência de danos aos veículos.

Os moradores daquela localidade reivindicam melhorias na estrada, pois a mesma se encontra deteriorada, em péssimas condições de tráfego, dificultando o trânsito dos moradores. Segue fotos em anexo.

Sendo assim, sugere-se os reparos da referida linha, suprimindo a necessidade imediata da comunidade daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2023.

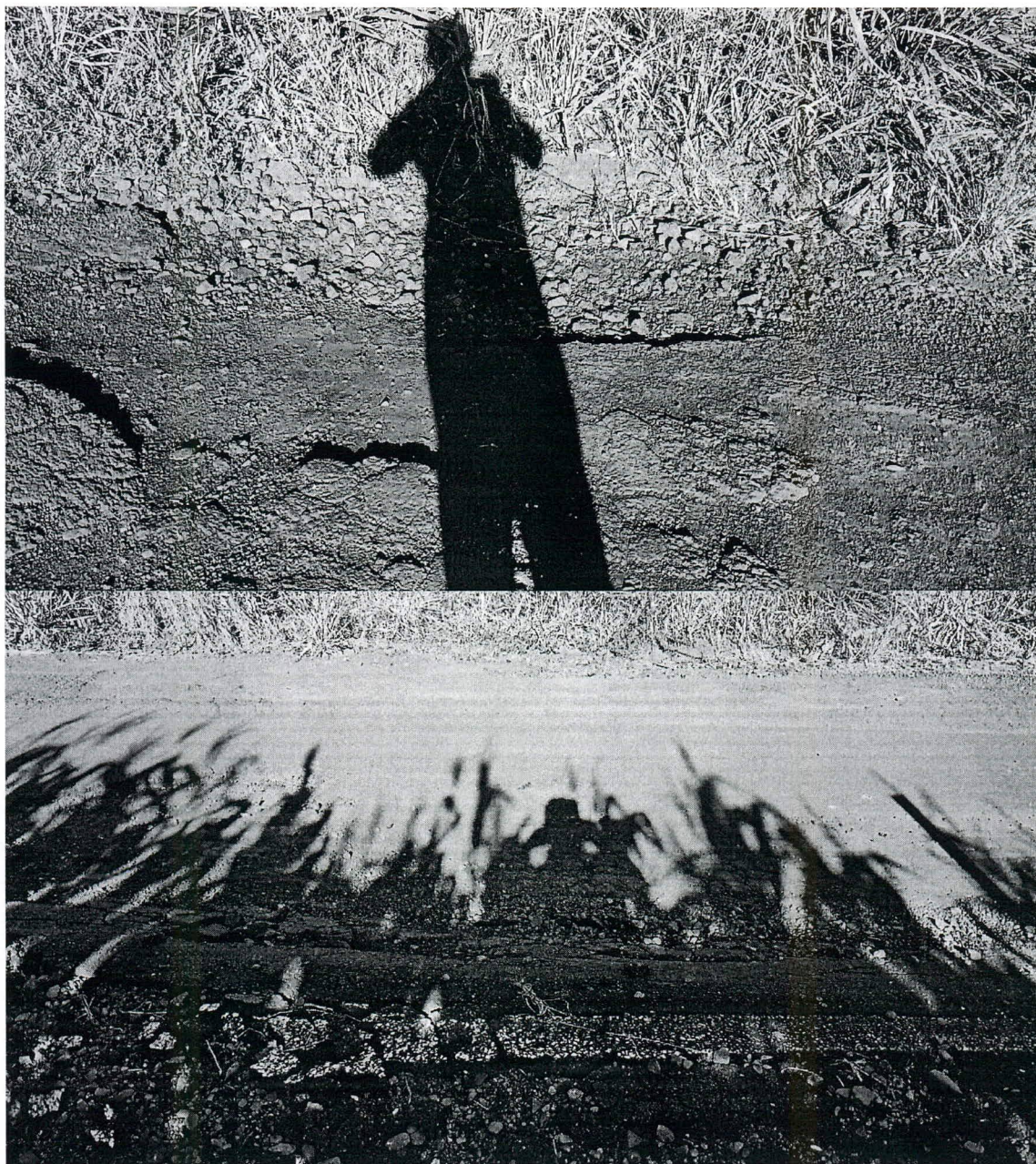
**MARLY ZANETE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 801/2023** **ANEXO I**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 801/2023 ANEXO II



IND 801/2023

AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Marly Zanete

